



PROCESSO Nº: 12610021.000838/2024-69.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO Nº: 12610021.000838/2024-69.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.362.691/0001-12, para realização da ação de ativação do segmento MICE (Corporativo) do estado do Rio Grande do Norte na cidade de São Paulo/SP que está previsto de acontecer 04 de junho de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Academia de Viagens Corporativa é uma empresa especializada em design, logística e conteúdo para eventos corporativos e ações que tragam oportunidades de promoção dos produtos/ serviços e maior geração de leads para os seus clientes, tendo como foco para esta ação, apresentar para os clientes a beleza de fazer seus eventos no RN.

Com o objetivo de realizar uma ação destinada ao público corporativo, e assim, promover o destino e destacar sua importância, capacidade e equipamentos para o mercado. O evento está planejado para ocorrer dia 4 de junho de 2024, em São Paulo/SP. Neste período irá acontecer também a EBS (Evento Business Show), feira que tem como foco o segmento MICE, onde o Rio Grande do Norte estará presente, o que torna a ação um complemento da participação no evento. Esperamos que isso contribua para a consolidação do estado neste mercado e reforce sua relevância no cenário turístico corporativo.

Dentro da proposta apresentada para a ação: Design e curadoria do jantar para até 70 participantes em um restaurante com ambientação e gastronomia que remeta ao estado do Rio Grande do Norte.

- Data e horário sugerido: 4 de junho de 2024
- Local: Restaurante Camarões - São Paulo
- Público: Clientes finais (gestores e compradores de eventos), organizadoras de eventos e TMCs.

De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A execução dessa ação impulsiona o posicionamento do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar o MICE, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Captação de Eventos e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregada pública JOARA LÍVIA DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula: ***.684-*, CPF: ***.625.044-**, e-mail: gcaptacaoemprotur@gmail.com, conforme preconizam o art. 1º Inc. XII da Seção I, C/C com o art. 97 da Seção IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

VALOR: R\$ 79.356,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 07.362.691/0001-12.

Natal/RN, 09 de maio 2024

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula ***.920-*



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE**, Diretora Vice-Presidente da Emprotur, em 09/05/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26437928** e o código CRC **E2362D62**.

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de leite pasteurizado desnatado e integral para atender as necessidades do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, durante 08 (oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: A fundamentação legal do presente instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 15/06/2023 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico/RP nº 031/2023 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610999.000278/2022-36 - 00610999.000334/2023-13.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 42.421,76 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 4131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 (Recursos não Vinculados de Impostos). Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Valor: R\$ 41.361,22.
FISCALIZAÇÃO: A servidora Maria Amélia Iglesias Freire, matrícula 91.010-4, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: 08/05/2024 até 02/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela Contratante e Renato Melo Trigueiro, pela Contratada.
 Natal, 09 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
 Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
06010012.002145/2019-09	09.215.207/0001-58 MERU VIAGENS EIRELI	Passagens Aéreas, ref. abril/2024 Contrato nº 022/2019	21289	29/04/2024	RS 6.450,97

Natal, 07 de maio de 2024.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024. PROCESSO Nº: 12610021.000838/2024-69. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Contratação direta da ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.362.691/0001-12, para realização da ação de ativação do segmento MICE (Corporativo) do estado do Rio Grande do Norte na cidade de São Paulo/SP que está previsto de acontecer 04 de junho de 2024. **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** A Academia de Viagens Corporativa é uma empresa especializada em design, logística e conteúdo para eventos corporativos e ações que tragam oportunidades de promoção dos produtos/ serviços e maior geração de leads para os seus clientes, tendo como foco para esta ação, apresentar para os clientes a beleza de fazer seus eventos no RN. Com o objetivo de realizar uma ação destinada ao público corporativo, e assim, promover o destino e destacar sua importância, capacidade e equipamentos para o mercado. O evento está planejado para ocorrer dia 4 de junho de 2024, em São Paulo/SP. Neste período irá acontecer também a EBS (Evento Business Show), feira que tem como foco o segmento MICE, onde o Rio Grande do Norte estará presente, o que torna a ação um complemento da participação no evento. Esperamos que isso contribua para a consolidação do estado neste mercado e reforce sua relevância no cenário turístico corporativo. Dentro da proposta apresentada para a ação: Design e curadoria do jantar para até 70 participantes em um restaurante com ambientação e gastronomia que remeta ao estado do Rio Grande do Norte. Data e horário sugerido: 4 de junho de 2024. Local: Restaurante Camarões - São Paulo. Público: Clientes finais (gestores e compradores de eventos), organizadoras de eventos e TMCs. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A execução dessa ação impulsiona o posicionamento do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar o MICE, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 03 meses. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Captação de Eventos e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregada pública JOARA LÍVIA DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula: ***.684-*, CPF: ***.625.044-**, e-mail: gcaptacaoemprotur@gmail.com, conforme preconizam o art. 1º Inc. XII da Seção I, C/C com o art. 97 da Seção IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:** De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos; Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 79.356,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30. **CONTRATADA:** ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 07.362.691/0001-12. Natal/RN, 09 de maio 2024, (assinado eletronicamente), MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente, Matrícula ***.920-*

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
 Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010004.004443/2022-20	39.905.061/0001-33 Empresa Proepi Equipamentos de Segurança LTDA	Fornecimento de EPI para os privados de liberdade Contrato nº 053/2023	816	26.04.2024	RS 2.737,00

Natal, 08 de Maio de 2024.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Secretaria de Administração Penitenciária